

COMO SAIR DA DETENÇÃO

O manual de
Autoajuda para
Detidos

How to get out of detention
The self help guide for detainees
Version: Brazilian Portuguese

BiD Bail for
Immigration
Detainees

ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE: Este manual é atualizado regularmente e as informações contidas aqui são, até onde sabemos, corretas no momento da escrita. No entanto, a lei de imigração muda com frequência e é aconselhável verificar com um advogado ou um consultor de imigração qualificado que o conselho dado neste livro está atualizado e é relevante.

Bail for Immigration Detainees (BID)

Postagem gratuita RTSU-ZJCB-XCSX 1b Finsbury Park Road, London N4 2LA

Linha telefônica de aconselhamento: 020 7456 9750 (Seg – Qui, 10.00am – meio-dia)

Fax: 020 3745 5226

Email: [**casework@biduk.org**](mailto:casework@biduk.org)

Site: [**www.biduk.org**](http://www.biduk.org)

NOTA PARA OS LEITORES: NÓS TENTAMOS EVITAR O USO DE PALAVRAS QUE SÃO DIFÍCEIS DE ENTENDER. A EXPLICAÇÃO DE TERMOS ESPECÍFICOS SERÁ ENCONTRADA NO **GLOSSÁRIO** NO FINAL DO LIVRO

Conteúdo:

Prefácio

Conselho Geral

Introdução

1. O que estou fazendo aqui?

O que é detenção pela imigração?

2. Quatro saídas da detenção

Fiança do Ministério do Interior (Home Office)

Fiança de um juiz de imigração

Fiança do Supremo Tribunal (High Court)

Se o seu caso de imigração tiver êxito

3. Obtendo aconselhamento jurídico

Pedir a um representante legal para solicitar a fiança

O Esquema do Aconselhamento sobre Dever de Detenção (DDA)

Fazer uma reclamação sobre o seu consultor jurídico

4. Dúvidas frequentes sobre fiança

5. Fiador/provedor financeiro

O que é um fiador/provedor financeiro?

Você precisa de um fiador/provedor financeiro para solicitar a fiança?

Quem pode ser um fiador/provedor financeiro?

Quanto dinheiro é necessário?

Quando você informa o tribunal sobre seu fiador/provedor financeiro?

O que acontece com o dinheiro do fiador/provedor financeiro?

Você pode encontrar um fiador/provedor financeiro se não tiver amigos ou parentes no Reino Unido?

6. Acomodação

Acomodação com um amigo ou parente

7. Como solicitar fiança

O Formulário de Solicitação B1

Exemplo de um formulário B1

8. Como escrever seus motivos para fiança

Modelo em branco para motivos para fiança

9. A audiência de fiança

Perguntas frequentes

O que fazer quando você recebe a data da audiência

O que acontece antes da sua audiência — sumário da fiança

O dia da audiência

A decisão sobre a fiança

Informações úteis + contatos

- Onde encontrar os formulários
- Lista de grupos de visitantes do centro de detenção
- Lista de organizações úteis
- Lista de advogados que lidam com casos de imigração

Glossário

Prefácio:

A mensagem de um ex-detento para todos os detidos

"Meu nome é Dennis. Fui detido em um Centro de Remoção de Imigração (IRC) por cerca de 3 meses. Eu fiquei detido lá depois de cumprir uma pena de prisão de 15 meses por uma infração penal. Na chegada ao Centro de Imigração, recebi o formulário de fiança do Oficial de Imigração, mas não pedi a fiança porque senti que não havia chances de conseguir. Eu não tinha fiadores [pessoas dando uma garantia financeira] e nenhum endereço. Logo depois que cheguei ao IRC, um dos meus companheiros de cela solicitou fiança, mas foi recusado. Isso me desencorajou a pedir fiança. Meu colega de cela tinha colocado 1500 libras do próprio bolso. Eu pensei que se meu amigo não conseguiu obter fiança, não havia esperanças para mim que tinha apenas uma libra. Eu então vi um anúncio para o workshop do BID na biblioteca. Peguei o manual sobre fiança e li. Quando li o manual, ainda me parecia bom demais para ser verdade que eu poderia obter a fiança, mas decidi continuar e descobrir mais.

Quando eu estava no workshop, comecei a pensar que tinha chances de conseguir a fiança. O BID me ajudou a entender a maneira de obter a fiança e as razões que eu deveria dar ao Juiz de Imigração. O workshop também me fez entender que eu poderia pedir a fiança muitas vezes. Na primeira vez que solicitei fiança não obtive êxito. Eu já sabia, pelo workshop, que poderia pedir a fiança novamente, então fiquei só um pouco chateado.

Meu segundo pedido de fiança também não obteve êxito. Desta vez fiquei muito chateado. Eu não queria pedir fiança novamente porque não via nenhuma esperança de ser liberado. Os sumários da fiança me retrataram negativamente e pioraram a cada vez. Me chateou saber o que o Ministério do Interior dizia sobre mim.

Meu amigo me incentivou a pedir fiança novamente. Eu me candidatei à fiança pela terceira vez. Na data da audiência, me senti confiante. O juiz me deu a fiança. O juiz me liberou pela mesma razão que o juiz anterior usou para me recusar. Eu me senti muito feliz por ser liberado.

Estou contando esta história porque acho que você também pode obter fiança sendo o seu próprio representante. Você deve tentar quantas vezes for necessário. Se você não conseguir obter a fiança em uma ocasião, você aprenderá a corrigir os erros para a sua próxima tentativa. Não custa nada e pode ser muito benéfico. Boa sorte."

Conselhos gerais sobre a melhor forma de se representar

1. Certifique-se de manter todos os documentos que lhe são enviados pelo Ministério do Interior ou pelo seu representante legal.

Talvez você pense em destruir documentos que pareçam sem importância para você. **NÃO DESTRUA OU DESCARTE QUALQUER DOCUMENTO.**

Por mais insignificante que um documento possa parecer, pode ser importante para o seu caso. Mantenha quaisquer rejeições de fiança, sumários de fiança ou cartas do Ministério do Interior relacionadas ao seu caso. Se for consultar um advogado ou consultor, leve seus documentos com você para poder mostrá-los ao orientador.

2. Se você enviar um fax ao Ministério do Interior certifique-se de manter uma cópia da carta e do recibo do fax que mostra que sua carta foi enviada.

Os recibos de fax podem ser mantidos como prova de que você escreveu para o Ministério do Interior. É dever deles te responder se você contatá-los. Se você puder provar que eles não responderam, isso pode ajudá-lo no seu caso.

3. Tente ser educado em todos os momentos com os funcionários do Centro de Remoção, funcionários do Ministério do Interior e juízes de imigração.

Você pode achar que está sendo maltratado. Você também pode sentir uma sensação de raiva e frustração com a sua situação. No entanto, se você se comportar de uma maneira considerada rude ou agressiva, isso pode ser usado contra você como um argumento para mantê-lo detido. Não dê às autoridades uma razão para tornar sua vida mais difícil. Se você tiver reclamações, coloque-as educadamente por escrito ou use as caixas do IMB (Conselho de Monitoramento Independente) em centros de detenção para reclamar.

4. Escreva para o assistente social responsável por seu caso para saber mais sobre o andamento.

Isso não só irá mantê-lo mais informado, mas também irá mostrar ao tribunal que você está tomando medidas para progredir no seu caso. Isso pode ajudá-lo a ser liberado.

Introdução

Quem escreveu este manual?

Bail for Immigration Detainees (BID) é uma instituição de caridade independente. **Nós não fazemos parte do Ministério do Interior ou dos centros de remoção.** Acreditamos que todos têm o direito à liberdade. Ajudamos pessoas detidas a contestarem sua detenção e obter sua liberdade. Fazemos isso:

- Dando aconselhamento por telefone sobre como solicitar fiança.
- Realizando workshops e sessões de aconselhamento jurídico em alguns centros de remoção e prisões para fornecer orientação aos detidos sobre como fazer o seu próprio pedido de fiança.
- Fazendo algumas solicitações de fiança em nome dos detidos. Como nós somos uma organização pequena, só podemos fazer isso para um número muito pequeno de detidos.
- Realizando pesquisas e trabalhos de políticas públicas sobre detenção e fiança. Nós não acreditamos que as pessoas devam ser detidas, mas enquanto a detenção existe, nós fornecemos evidências para o governo, políticos, tribunais e centros de remoção para tentar melhorar os procedimentos de fiança e detenção.
- Apoiando advogados para ajudar seus clientes a contestar detenções ilegais

Por que este manual foi escrito

É difícil para os detidos encontrar representantes de boa qualidade que os ajudem a solicitar fiança. O BID acredita que todos os detidos devem ter um representante legal que automaticamente solicite a fiança. Até que isso aconteça, sua única opção é solicitar a liberação sob fiança por conta própria. Este manual te diz como fazer isso.

Como usar este manual

- Leia todo este manual.
- Se o BID realiza workshops em seu Centro de Remoção ou prisão, venha ao próximo workshop.
- Preencha o Formulário de Solicitação de Fiança B1. Este formulário está disponível em centros de remoção e bibliotecas das prisões.
- Escreva uma declaração, também conhecida como "motivos para fiança".

- Envie sua solicitação de fiança ao tribunal.
- Prepare-se para a sua audiência.

Este manual é sobre fiança apenas e não sobre o seu caso principal de imigração ou asilo.

Os dois casos estão ligados, mas separados porque:

Seu caso de pedido de fiança é sobre liberá-lo da detenção.

Seu caso de imigração/asilo é sobre por que você deve permanecer no Reino Unido

Capítulo 1: O que estou fazendo aqui?

Se você está lendo este livro, há uma boa chance de que você ou alguém que você conheça esteja detido pela imigração. Você quer saber o que deve fazer agora. Este manual é para isso. Como a maioria das pessoas detidas não tem formação jurídica, tentamos escrever este livro de uma maneira que todos possam entender. Nós começamos com o básico...

O que é detenção de imigração?

Em todo o Reino Unido existem vários centros de detenção, que são usados pelo governo do Reino Unido para colocar pessoas que eles acreditam que não têm o direito legal de permanecer no Reino Unido, ou cujo direito legal de estar aqui está sendo decidido, enquanto eles tentam removê-los ou deportá-los. Algumas prisões também são usadas para o mesmo propósito.

Por que estou em detenção?

As razões para a sua detenção podem variar, mas os seguintes grupos de pessoas são frequentemente detidos.

- Estrangeiros que foram parados na fronteira tentando entrar no Reino Unido.
- Estrangeiros que foram presos no Reino Unido por não terem um visto válido.
- Estrangeiros que foram presos por um crime e terminaram a parte de custódia da sentença.
- Estrangeiros que pediram asilo ou que solicitaram permissão para permanecer no Reino Unido, e estão aguardando uma decisão.
- Estrangeiros que tiveram pedido recusado de asilo ou de permissão para permanecer no Reino Unido, e estão aguardando para serem removidos.

Pode haver outras razões pelas quais você foi detido. O Ministério do Interior deve informar as razões pelas quais você foi detido no momento de sua detenção. Isso está em um formulário chamado IS91R. Se você não tiver recebido esse formulário, peça ao Ministério do Interior para te dar.

No entanto, se você ainda não tiver certeza por que motivo foi detido, há uma ou duas maneiras de descobrir.

- Escreva para o Ministério do Interior e peça que te expliquem o motivo da sua detenção.
- Leia o seu Relatório Mensal de Progresso (MPR), um documento que deve ser enviado a você pelo Ministério do Interior a cada mês em que estiver detido. Isso deve indicar por que você foi detido.
- Olhe para o seu Sumário da Fiança. Este é um documento que você receberá do Ministério do Interior um dia antes da audiência de fiança. Há mais detalhes sobre isso no Capítulo 9.

Qual é o propósito da detenção?

Essa é uma boa pergunta. O governo do Reino Unido acredita que é necessário trancar as pessoas para garantir que elas não desapareçam antes de serem removidas do Reino Unido. O BID não acredita que a detenção seja necessária. Acreditamos que existem alternativas à detenção que ainda poderiam garantir que as pessoas permanecessem em contato com as autoridades, (sem submetê-las à indignidade e privação de liberdade, que são o resultado inevitável da detenção de imigração).

Ok, então quanto tempo tenho que ficar aqui?

Infelizmente não há limite de tempo para a detenção de imigrantes. Enquanto a maioria das pessoas ficam detidas por alguns dias ou semanas, algumas pessoas podem ficar detidas por muito mais tempo, até mesmo durante anos.

Espera. Eu poderia ficar aqui por anos?

Estes são casos extremos. Geralmente, a detenção prolongada acontece quando é impossível devolver alguém ao seu país de origem e onde questões complexas, como risco para o público, estão envolvidas.

Entendo. Então, como eu saio da detenção?

Na verdade, existem algumas maneiras pelas quais alguém pode ser liberado da detenção. No próximo capítulo, vamos dar uma olhada nelas.

Categorias especiais de detentos:

Se você se enquadra em algum dos grupos abaixo, é muito importante que você fale com seu representante legal, se tiver um, ou com o Detention Duty Adviser (o advogado previsto para assistência jurídica no Centro de Remoção) imediatamente:

- **Se você tem "instruções de remoção" ("removal directions")**

Se o Ministério do Interior lhe der "instruções de remoção" (uma data em que você será removido do Reino Unido), geralmente não é aconselhável solicitar a fiança enquanto essas instruções estiverem em vigor. O BID não pode impedir que pessoas sejam removidas do Reino Unido. Você deve entrar em contato com um advogado de imigração para ter uma chance de interromper sua remoção.

- **Se você tem menos de 18 anos de idade**

A política do Ministério do Interior diz que as pessoas com menos de 18 anos que estão sozinhas no Reino Unido só devem ser detidas por uma noite enquanto outras providências de cuidados são tomadas.

Se o Ministério do Interior não acredita que você tem menos de 18 anos, peça ao seu representante legal ou ao DDA (Detention Duty Adviser, o advogado previsto para assistência jurídica no Centro de Remoção) que entre em contato com o Conselho de Refugiados, Seção das Crianças, pelo telefone 020 7346 1134.

Email: children@refugeecouncil.org.uk. Aberto de segunda a sexta: das 09:30 às 17:30.

- **Se você é um sobrevivente de tortura**

A política do Ministério do Interior diz que, onde há evidências de que uma pessoa foi torturada e que é "particularmente vulnerável a danos" durante a detenção, ela é um "adulto em risco". Você ainda pode ser detido se o Ministério do Interior decidir que "considerações de imigração" superam seu nível de risco. No entanto, você deve explicar que é um sobrevivente de tortura para o centro médico no Centro de Remoção e pedir que ele se certifique de que o Ministério do Interior também seja informado sobre sua tortura.

Isso é chamado de 'Relatório da Regra 35'. Você e seu representante legal têm o direito de ter uma cópia deste relatório.

O Ministério do Interior deve considerar um relatório da Regra 35 dentro de 2 dias. Se decidirem mantê-lo em detenção, eles lhe darão as razões por escrito.

- **Se você está sofrendo de uma condição médica séria ou tem problemas de saúde mental**

A política do Ministério do Interior também diz que pessoas que sofrem de uma condição médica séria ou problemas de saúde mental também podem ser definidas como "adultos em risco" e que considerações especiais devem ser aplicadas ao decidir se elas devem ser mantidas em detenção.

Se você tem problemas médicos sérios, certifique-se de que a equipe do centro de detenção esteja ciente desses problemas.

Você pode entrar em contato com uma organização chamada Justiça Médica (Medical Justice). Você pode fazer um pedido on-line, ou o seu representante legal, membro da família ou visitante pode fazer isso por você. O site deles é: www.medicaljustice.org.uk. Número de telefone: 020 7561 7498.

Você deve solicitar imediatamente a fiança e certificar-se de fornecer ao tribunal provas de sua condição, para que eles possam ver que a detenção não é um lugar adequado para alguém em sua condição.

Se você tem um filho no Reino Unido, o Ministério do Interior tem o dever de considerar o bem-estar das crianças ao considerar se devem detê-lo.

Capítulo 2: Quatro saídas da detenção

Existem basicamente quatro maneiras de ser liberado da detenção de imigração:

- Por fiança do Ministério do Interior (Home Office)
- Se o seu caso principal de imigração obtiver êxito
- Liberado pelo Supremo Tribunal (High Court)
- Fiança de um juiz de imigração (fiança do tribunal)

Posso solicitar fiança para o Ministério do Interior e para o Tribunal de Primeira Instância ao mesmo tempo?

Sim. Você pode solicitar fiança para o Ministério do Interior quantas vezes quiser e mesmo quando estiver solicitando fiança do Tribunal.

Não custa nada pedir fiança do Ministério do Interior e é uma boa ideia tentar. Mesmo que o Ministério do Interior recuse sua solicitação de fiança, ainda é útil obter uma resposta deles.

Fiança do Ministério do Interior

Você pode solicitar a fiança para o Ministério do Interior usando o Formulário 401 do Ministério do Interior. Você deve receber uma cópia deste formulário pela equipe do seu Centro de Remoção de Imigração ou pelo Ministério do Interior, se você estiver detido em uma prisão.

O formulário 401 é semelhante ao formulário de fiança B1 usado para solicitar a fiança do tribunal. Nós explicamos como você deve completar o formulário B1 posteriormente neste Manual.

A fiança do Ministério do Interior considera apenas os documentos. Você não terá uma audiência de fiança.

Você deve receber uma decisão do Ministério do Interior no prazo de 10 dias após a apresentação do seu pedido de fiança. Certifique-se de manter uma cópia do seu pedido de fiança e de qualquer carta. Se você não receber uma resposta no momento em que solicitar a fiança do Tribunal, pode ser útil mostrar ao juiz de imigração uma cópia da sua solicitação de fiança do Ministério do Interior e todas as cartas. O juiz verá que você não recebeu uma resposta e pode pedir ao Ministério do Interior para explicar por que eles ainda não responderam à sua solicitação.

Se o seu caso principal de imigração ou asilo obtiver êxito

Se você tiver sucesso com seu caso principal de imigração ou asilo e o Ministério do Interior lhe conceder permissão para permanecer no Reino Unido, você deve ser liberado porque as autoridades não têm mais o poder de detê-lo.

No entanto, se você ganhar um recurso de imigração ou asilo, é possível que o Ministério do Interior mantenha você em detenção enquanto eles recorrem ou enquanto decidem se vão recorrer contra a decisão. No entanto, o fato de você ter ganho seu recurso irá ajudá-lo quando você solicitar fiança.

Liberado pelo Supremo Tribunal

O Supremo Tribunal de Justiça (geralmente conhecido como Supremo Tribunal) é um dos tribunais superiores da Inglaterra e do País de Gales. Entre outras coisas, o Supremo Tribunal pode analisar a forma como as decisões foram tomadas por outros tribunais e autoridades (incluindo o Ministério do Interior).

Se o Ministério do Interior o prendeu sem seguir a lei corretamente, você pode pedir ao Tribunal Superior que decida se sua detenção é legal ou não. Isso é chamado de "pedido de revisão judicial" ou "JR" (Judicial Review). Ir ao Supremo Tribunal é complicado e caro e normalmente você precisaria de um advogado e assistência jurídica para ajudá-lo a fazer isso.

Fiança de um juiz de imigração (fiança do tribunal)

A fiança que é considerada pelo Tribunal de Primeira Instância (ou fiança do Tribunal) é quando aqueles que são detidos pelo Ministério do Interior são liberados por um juiz de imigração, sob certas condições. Todos os detidos de imigração têm o direito de solicitar a fiança do Tribunal se estiverem no Reino Unido por pelo menos 8 dias.

Por que eu deveria me incomodar em solicitar a fiança do Tribunal?

Você terá uma pessoa independente (chamada de juiz do Tribunal de Primeira Instância ou juiz de imigração), observando sua detenção para ver se os argumentos do Ministério do Interior são fortes o suficiente para justificar que você fique detido. Se você não solicitar a fiança do Tribunal, ninguém além do Ministério do Interior revisará sua detenção.

Sua voz pode ser ouvida e você não ficará invisível atrás das paredes de um Centro de Remoção ou de uma prisão.

Para solicitar fiança do Tribunal você mesmo

- Você não precisa conhecer a lei.
- Você não precisa saber palavras jurídicas.
- Você não precisa falar inglês. Você pode pedir um intérprete.

Este manual trata principalmente da fiança de um juiz de imigração, porque esse tipo de pedido de fiança é a única revisão independente da sua detenção. Você pode pedir ao juiz de imigração para libertá-lo, mesmo que você não tenha um advogado para lhe defender.

No próximo capítulo, falamos sobre obter aconselhamento jurídico e conseguir um consultor legal.

Capítulo 3: Obtendo aconselhamento jurídico

Como peço a um representante legal para solicitar a fiança do Tribunal?

Se você já tem um representante legal, como um advogado, ele é a melhor pessoa para pedir conselhos sob fiança ou para fazer um pedido de fiança para você. Faz parte do trabalho dele considerar a possibilidade de fazer pedidos para sua libertação.

Embora haja consultores gratuitos que visitam centros de detenção (veja abaixo), se você tiver dinheiro, você pode querer pagar por um advogado para trabalhar no seu caso.

IMPORTANTE: NUNCA PAGUE UM ADVOGADO OU CONSULTOR PARA TRABALHAR NO SEU CASO SEM PRIMEIRO VERIFICAR SE FAZEM PARTE DE UMA ORGANIZAÇÃO CONFIÁVEL. EXISTEM OS CONSULTORES DESONESTOS QUE TOMARÃO SEU DINHEIRO MAS NÃO FARÃO NADA PARA AJUDAR O SEU CASO, OU PIOR, AINDA ATRAPALHARÃO O SEU CASO. A BIBLIOTECA DE SEU CENTRO DE DETENÇÃO TERÁ UMA LISTA DE CONSULTORES CONFIÁVEIS.

O esquema de Aconselhamento sobre Dever de Detenção (Detention Duty Advice scheme, DDA)

O esquema de Aconselhamento sobre Dever de Detenção (Detention Duty Advice, DDA) é uma assessoria jurídica gratuita fornecida por advogados e consultores regulados pela Agência de Assistência Jurídica (Legal Aid Agency, LAA).

Sob este programa, cada Centro de Remoção de Imigração (IRC) tem advogados disponíveis alguns dias por semana. Os advogados vão até os IRCS para dar conselhos e os conselhos que eles dão são gratuitos. Para marcar uma consulta, você precisa se inscrever na biblioteca. Somente escritórios de advocacia com um contrato de DDA com o seu Centro de Remoção podem assumir seu caso para assistência legal (financiamento público).

Se você tem um advogado não-DDA trabalhando para você *antes* de ser detido, e ele ainda está trabalhando para você, então tudo bem, ele pode continuar representando você, desde que tenha feito pelo menos cinco horas de trabalho no seu caso.

Para descobrir quais organizações têm o contrato de DDA para o seu Centro de Remoção, consulte a seção DDA no final deste livro. Por favor verifique se esta informação está atualizada, pois os advogados que a visitam podem mudar.

Os advogados do programa DDA foram orientados pela LAA a olhar o seu caso de fiança separadamente do seu caso principal de imigração. Em muitos casos eles devem solicitar fiança, mesmo que seu caso principal de imigração não possa receber financiamento público.

Se você está preso, sua situação é diferente. Você pode entrar em contato com qualquer advogado para ajudá-lo, desde que os escritórios deles estejam localizados a uma razoável distância de visita da prisão. Peça a um agente da prisão uma lista de advogados próximos.

Meu advogado é ruim. Posso reclamar?

Para começar, você deve dizer ao seu advogado que não está satisfeito com o trabalho dele. Se isso não resolver o problema, você deve apresentar uma queixa, por escrito, ao seu representante legal. Eles devem responder à sua reclamação por escrito dentro de um determinado período de tempo.

Se não ficar satisfeito com a resposta, você pode reclamar deles com a Autoridade de Regulamentação dos Advogados (Solicitors' Regulation Authority - SRA), com o Mediador Jurídico (Legal Ombudsman), ou com o Escritório do Comissário de Serviços de Imigração (OISC):

1. Se o seu representante legal for um advogado, você pode apresentar uma queixa à Autoridade de Regulamentação dos Advogados (Solicitors' Regulation Authority - SRA). Você pode contatá-los no telefone 0370 606 2555. Para mais informações, visite o site www.sra.org.uk.
2. Você também pode reclamar do seu advogado para o Mediador Jurídico (Legal Ombudsman) no telefone 0300 555 0333, de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 17:30. Para mais informações, consulte o site www.legalombudsman.org.uk.
3. O Escritório do Comissário de Serviços de Imigração (OISC) é responsável pela regulamentação de todos os conselheiros de imigração que não são regulados pela Autoridade de Regulamentação dos Advogados ou pelo Conselho de Advogados. Você pode contatá-los no telefone 0345 000 0046 ou consultar o site <https://goo.gl/qVnSRn>

Meu advogado solicitará fiança para mim?

Você terá que perguntar ao seu advogado se ele vai fazer um pedido de fiança. Existem várias razões pelas quais o seu representante legal pode não desejar fazer uma solicitação de fiança para você, por exemplo:

- Eles estão tentando tirar você da detenção de outra maneira.
- Eles estão esperando por uma mudança em seu caso (particularmente quando você já teve um pedido de fiança que foi recentemente recusado).
- Eles dizem que você precisa de pessoas que o apoiem com garantias financeiras ou acomodação.
- Você tem "Instruções para Remoção" (isto é, o Ministério do Interior lhe comunicou que você será removido do Reino Unido).
- Eles acham que o seu pedido de fiança tem pouca chance de sucesso ou dizem que não podem usar financiamento público (neste caso, você tem o direito de revisão (recurso) contra a recusa de representação legal de um advogado de assistência jurídica).

Se o seu advogado não estiver ajudando você a solicitar a fiança do Tribunal, lembre-se de que você ainda pode fazer um pedido sem um advogado. O restante deste manual é dedicado a explicar exatamente como fazer isso.

Capítulo 4: Perguntas frequentes sobre fiança

Se você está detido, fazer uma solicitação de fiança provavelmente é sua melhor chance de ser liberado. Nós não achamos que você vai se arrepender de fazer um pedido de fiança. Isso significa que você estará tomando medidas para acabar com sua própria detenção. Qualquer que seja o resultado, seu caso será ouvido por um juiz independente em um tribunal.

Sempre que encontramos detidos no BID e explicamos sobre fiança, descobrimos que as pessoas fazem as mesmas perguntas. Então, para começar, responderemos as perguntas mais comuns sobre fiança.

Posso solicitar fiança?

Sim. Qualquer um que está detido pela imigração e está no Reino Unido há oito dias pode solicitar a fiança. Você não pode solicitar fiança se já tiver solicitado uma fiança nos últimos 28 dias (e suas circunstâncias não tiverem mudado significativamente).

Não pode ser concedida fiança se o Ministério do Interior emitir instruções para a sua remoção do Reino Unido no prazo de 14 dias após a sua audiência de fiança. As instruções de remoção devem, portanto, incluir uma data efetiva na qual o Ministério do Interior pretende removê-lo.

Quanto custa a fiança?

Nada. Não custa nada fazer uma solicitação de fiança, se você fizer isso sozinho. Se você instruir um advogado de assistência jurídica, você pode ter certeza de que eles foram treinados em lei de imigração. Se você instruir um advogado particular, ele vai cobrar para fazer o pedido de fiança. Ele pode cobrar entre 400 e 1000 libras para fazê-lo. A menos que você tenha muito dinheiro, provavelmente não vale a pena pagar um advogado para pedir a fiança por você.

Eu preciso dar uma garantia financeira?

O Tribunal de Primeira Instância ou o Ministério do Interior podem perguntar se você ou alguém que você conhece está disposto a dar uma garantia financeira. A garantia financeira é dada por alguém (também conhecido como fiador ou provedor financeiro) que pode ir ao tribunal e prometer dar dinheiro ao tribunal se você fugir.

VOCÊ NÃO PRECISA DE UM FIADOR OU PROVEDOR FINANCEIRO PARA SOLICITAR FIANÇA

Por favor, consulte o próximo capítulo para mais informações sobre provedores financeiros.

Posso tentar obter fiança do Tribunal sem um endereço?

Sim, embora possa ser mais fácil obter fiança do Tribunal se você tiver um endereço onde você possa morar se for libertado sob fiança. Se você não tem onde morar, pode explicar ao Tribunal que não conhece ninguém que possa acomodá-lo e apoiá-lo e que precisará que o Ministério do Interior providencie acomodação se a fiança for concedida.

Eu solicitei a fiança do Ministério do Interior. Posso solicitar a fiança do Tribunal também?

Sim. A fiança do Ministério do Interior é o pedido ao Ministério do Interior (a autoridade detentora) para libertá-lo sob fiança. Você pode ao mesmo tempo solicitar fiança para o Tribunal de Primeira Instância.

Quero pedir fiança, mas estou preocupado com o efeito no meu caso de imigração.

Não se preocupe com isso. O pedido de fiança não pode afetar seu caso de imigração.

Quantas vezes posso solicitar fiança?

Você pode solicitar fiança quantas vezes quiser. A única condição é que você deve esperar 28 dias entre as audiências de fiança, a menos que haja uma mudança de circunstâncias.

O que é uma "mudança de circunstâncias"?

Essa é uma boa pergunta. Depende. Se você acha que suas circunstâncias mudaram significativamente o suficiente para apresentar uma audiência antes de 28 dias, você pode discutir o problema com o BID.

Capítulo 5: Fiadores/provedor financeiro (garantias)

Se você leu o capítulo anterior, saberá que não precisa de um fiador/provedor financeiro (também conhecido como garantias) para solicitar fiança.

No entanto, se você tiver a sorte de ter provedores financeiros, este capítulo explica mais sobre como usá-los.

O que é um fiador/provedor financeiro?

Um provedor financeiro é alguém que promete ao tribunal que ele ou ela:

- Pode garantir que você mantenha contato com as autoridades se for liberado da detenção.
- Pagará dinheiro se você fugir ou não cumprir as condições estabelecidas na sua liberação.

VOCÊ NÃO PRECISA DE UM PROVEDOR FINANCEIRO PARA SOLICITAR FIANÇA. NO ENTANTO, ELES PODEM AJUDAR A TORNAR UM PEDIDO DE FIANÇA MAIS PROVÁVEL DE SER BEM SUCEDIDO.

Você precisa de um fiador/provedor financeiro para solicitar fiança?

Não. Você ainda pode obter fiança se não tiver um provedor financeiro. No entanto, um provedor financeiro tornará a concessão de fiança mais provável.

Se você tiver um provedor financeiro, precisará colocar os detalhes dele no formulário de solicitação de fiança. Você também pode explicar seu relacionamento com seu provedor financeiro em seus "motivos para fiança". Há espaço no formulário para dois provedores, mas você pode ter mais de dois, ou apenas um, se desejar.

Quem pode ser um fiador / provedor financeiro?

Qualquer um que esteja legalmente no Reino Unido. Isso inclui pessoas com visto de estudante, pessoas com status de refugiado, pessoas com permissão de trabalho e cidadãos

da União Europeia. Os requerentes de asilo podem ser provedores financeiros. Pessoas que estão desempregadas podem ser fiadores, mas precisam ter dinheiro suficiente.

Se o seu potencial fiador tiver uma condenação criminal, seria preferível não usá-lo. Você pode discutir este assunto com o BID.

É uma boa ideia que o seu fiador tenha encontrado você algumas vezes pelo menos, para que ele(a) possa explicar ao juiz que ele(a) conhece você bem o suficiente para fazer você manter o contato com as autoridades. Caso ele(a) não o tenha encontrado muitas vezes pessoalmente, mas vocês têm conversado muitas vezes pelo telefone, o juiz poderá aceitá-lo como fiador.

Os fiadores precisam comparecer à audiência para fiança porque o juiz de imigração vai querer falar com eles. Normalmente o juiz de imigração não aceitará um fiador que não vai à corte.

Muitas pessoas perguntam ao BID se a audiência para fiança pode realizar-se num outro centro de audiência para que assim seus fiadores possam assistir. Infelizmente, isso não é possível.

Posso propor fiadores caso eu solicite a fiança do Ministério do Interior?

Sim. Você pode usar fiadores como parte de uma solicitação pela fiança do Ministério do Interior, submetendo seus detalhes no formulário 401 do Ministério do Interior da mesma maneira que faria no formulário da aplicação para fiança B1 do Tribunal.

VEJA A PÁGINA 34 PARA VERIFICAR A QUAL TRIBUNAL DEVEM IR OS SEUS FIADORES. É DIFERENTE PARA CADA CENTRO DE DETENÇÃO.

Quanto dinheiro deve o fiador prometer?

- Não há uma quantidade fixa.
- O fiador precisa oferecer uma quantidade que ele(a) não gostaria de perder. Para alguns, isso seria £100, mas para outros pode ser £2.000 ou mais. Isso depende do salário e das poupanças do fiador.
- O dinheiro oferecido deve pertencer ao fiador e ter estado na sua conta bancária continuamente durante 3 meses. Não pode ser dinheiro emprestado, por exemplo, um empréstimo bancário ou dinheiro de amigos.
- O fiador deve trazer os extratos bancários dos últimos 3 meses e/ou os contracheques para comprovar ao juiz de que realmente tem o dinheiro.

- Se você está solicitando a fiança do Ministério do Interior, vai precisar submeter a ele cópias dos documentos relevantes, como os extratos bancários, com o formulário 401 da aplicação para fiança do Ministério do Interior.
- O fiador não terá o dinheiro cobrado a menos que você fuja ou desobedeça uma condição da fiança.

Quando devo informar o tribunal sobre o meu fiador?

É preciso dar detalhes do seu fiador na seção 4 do formulário de pedido de fiança B1, porque o Ministério do Interior vai realizar uma inspeção policial do fiador antes da audiência de fiança. Uma pessoa não pode apresentar-se ao tribunal no dia da audiência e ser um fiador. Normalmente o tribunal e o Ministério do Interior precisam de pelo menos um aviso em 48 horas de quem seria o seu fiador para que todas as inspeções sejam feitas.

O que acontece com o dinheiro do fiador?

Se você cumprir todas as condições de libertação:	Se você não cumprir as condições de libertação:	Se você receber permissão para ficar no Reino Unido ou for removido do Reino Unido:
O fiador não terá que dar dinheiro ao tribunal ou ao Ministério do Interior.	O Ministério do Interior ou o Tribunal tomará medidas para recuperar dinheiro do seu fiador.	A responsabilidade do fiador terminaria e ele(a) não estará mais em risco de perder dinheiro.

Você pode encontrar um fiador se você não tiver amigos ou familiares no Reino Unido?

Muitos solicitantes de asilo e imigrantes não tem amigos ou familiares no Reino Unido. É possível formar uma relação com um visitante de um grupo de visitantes ou instituição de caridade que então se ofereça para ser um fiador. Em geral, não existe nenhuma organização que forneça fiadores aos detidos.

Capítulo 6: O alojamento

Esta parte do caderno será revista regularmente conforme aprendemos mais sobre os direitos dos detidos a: alojamento, apoio, procedimento para solicitação, e políticas que o Ministério do Interior possa introduzir nos próximos meses.

Não tenho alojamento ao qual posso ir se posto em liberdade mediante fiança. O que posso fazer?

As pessoas que precisam de alojamento que estiverem em liberdade não podem mais solicitar apoio pela Seção 4 (Section 4 support).

Se você não tiver um endereço onde possa morar caso seja posto em liberdade, pode ser melhor solicitar a fiança do Tribunal em vez da fiança do Ministério do Interior. A fiança do Tribunal é melhor porque quando você solicitar a fiança do Tribunal, pode argumentar que: você não possui onde morar, não teria um endereço em caso de liberdade, e que o Ministério do Interior deveria lhe fornecer alojamento e suporte. O Tribunal então decidirá se o libertará mediante fiança com uma ordem ao Ministério do Interior para lhe fornecer alojamento, ou se o libertará mediante "fiança em princípio" até que o Ministério do Interior lhe forneça o alojamento.

O que acontece se o Ministério do Interior disser no sumário de fiança que eu não satisfaço seu teste para financiamento excepcional?

Você pode argumentar que:

- O Ministério do Interior ainda não introduziu um sistema para solicitar o alojamento em situações excepcionais.
- Você está indigente e não tem nenhum dinheiro ou outra pessoa que pode oferecer-lhe alojamento e apoio.

O que acontece se eu for posto em liberdade mediante fiança pelo tribunal com uma condição de residência e o Ministério do Interior se recusar a me fornecer o alojamento de fiança?

Você vai ter que obter conselho legal de um advogado ou do BID sobre quais passos pode tomar. É possível que você possa entrar com uma contestação legal para assegurar que o Ministério do Interior o forneça alojamento e apoio.

O que acontece se o tribunal quiser me libertar mediante fiança com uma condição de monitoramento eletrônico e/ou com um toque de recolher, mas não tenho um endereço ao qual possa ir mediante fiança?

Isso poderia fazer com que o seu caso para o alojamento seja mais forte porque será uma obrigação maior do Ministério do Interior assegurar que a preparação, incluindo o apoio e o alojamento, sejam organizados para que você possa estar posto em liberdade mediante fiança.

O que aconteceria se, depois de cometer um delito criminal e ser detido sob os poderes do Ato de Imigração ("Immigration Act"), eu ainda estiver sob licença e precisar de um endereço de fiança que ainda precisa ser aprovado pelo Serviço de Liberdade Condicional (Probation Service)?

A política do Ministério do Interior requer que um plano de libertação esteja preparado ao final da sua pena criminal (quando você normalmente seria libertado condicionalmente) que também identificaria se você tenha alojamento ao qual possa ir.

É recomendável que você peça ao Ministério do Interior e/ou o Serviço de Liberdade Condicional que você receba uma cópia do seu plano de liberdade condicional.

Você deve assegurar-se de que tenha uma cópia do seu plano de libertação condicional quando você solicitar a fiança. Caso não tem uma cópia do seu plano de libertação condicional, você pode pedir ao Tribunal que eles deem uma ordem ao Ministério do Interior para lhe prover uma cópia do seu plano de libertação juntamente com o sumário de fiança que lhe será dado no dia anterior a audiência de fiança.

E se o meu plano de libertação disser que não tenho nenhuma circunstância excepcional e de que não preciso de alojamento ou apoio?

Fale com um advogado sobre a contestação desta decisão. Você também pode:

- Verificar as razões dadas pelo Ministério do Interior para achar como você possa argumentar contra elas:

- O Ministério do Interior identificou onde pensa que você possa ficar? Porque o Ministério do Interior está errado?
- O Ministério do Interior identificou como você pode ser apoiado? Porque o Ministério do Interior está errado?

E se eu aplicar para a fiança do Ministério do Interior sem um endereço?

Se solicitar a fiança do Ministério do Interior sem um endereço, pode também o pedir ao Ministério do Interior para lhe fornecer um endereço onde pode morar. Quando você solicitar a fiança, você vai ter que mostrar que precisa receber um endereço por causa das suas "circunstâncias excepcionais".

Contudo, esteja ciente de que o Ministério do Interior às vezes liberta pessoas sem os prover com um endereço para morar. O Ministério do Interior tem um teste rigoroso ao qual você precisa satisfazer antes que seja oferecido um endereço (ver em baixo).

O que é o teste para alojamento de fiança em "circunstâncias excepcionais"?

Você deverá mostrar que:

- Você não tem quaisquer amigos, familiares, pessoas na comunidade ou instituições de caridade ou outras organizações que possam alojá-lo caso você seja libertado sob fiança
- Você não tem nenhuma outra maneira de encontrar alojamento
- Você não terá nenhum local para morar e nenhuma maneira de sustentar-se se for libertado
- Você será obrigado a morar nas ruas e isso será tratamento desumano (por isso seria uma violação do Artigo 3 da Convenção Europeia de Direitos Humanos)

Esteja ciente de que quando argumentar assuntos relacionadas à sua necessidade de alojamento, eles poderão ter um impacto no seu caso de imigração. Por exemplo, se você anteriormente tinha dito que tem família no Reino Unido, ou se você diz que já tinha morado no Reino Unido durante um tempo prolongado e o Ministério do Interior não aceitar a sua reclamação e pedir a você por evidências dos seus vínculos com o Reino Unido, etc, você deve certificar-se de que o que você diz ao Ministério do Interior é consistente com o que você disse anteriormente.

Se você é um solicitante de asilo ou teve o pedido de asilo negado mas precisa de alojamento

Você precisará solicitar ao Ministério do Interior o apoio sob seção 4(2) ou 95 da lei de imigração e asilo (Immigration and Asylum Act 1999). Esta solicitação é feita pelo formulário ASF1 "Application for Asylum Support" e está disponível no site do Ministério do Interior.

Alojamento com amigo ou familiar

Os amigos ou familiares podem oferecer para alojá-lo se você estiver libertado. A pessoa que oferece acomodação precisa estar no Reino Unido legalmente. Ele(a) não precisa ser britânico.

Para ter a melhor chance de que a oferta do seu provedor de alojamento seja aceita pelo tribunal, será útil demonstrar:

- Um documento de identidade, por exemplo: passaporte, carteira de motorista, ou documentos de permissão para morar no Reino Unido (de refúgio, direito indefinido/excepcional para permanecer no país, ou permissão de residência).
- Se ele(a) alugar a acomodação, o contrato de aluguel e uma carta do proprietário (se não está claro no contrato de aluguel que a pessoa tem permissão de hospedar outras pessoas).
- Se ele(a) é dono da acomodação, os documentos de financiamento ou outra evidência que demonstra que possui a casa/o apartamento.

No entanto, mesmo se o provedor do alojamento for incapaz de demonstrar que tem a permissão do proprietário para hospedar outros no endereço, ainda vale a pena solicitar a fiança do tribunal.

Presença do provedor de alojamento no tribunal.

A sua solicitação da fiança será mais forte se a pessoa que lhe oferece o alojamento vier ao tribunal. Se ele(a) não puder, o juiz de imigração aceitará as vezes uma carta que explica porque ele(a) não pode vir ao tribunal para confirmar a oferta de acomodação.

O proprietário ou provedor do alojamento está preocupado que ele(a) não pode me alugar em sua residência.

Se o tribunal decidir libertar você mediante fiança com a condição que você deve morar no endereço do provedor do alojamento (uma 'condição residencial'), a política do Ministério do Interior é a de que você terá a 'permissão para alugar' naquele endereço.

Se você está sob uma condição criminal.

Se você está sob uma condição criminal por causa de um delito, terá que verificar qualquer endereço proposto com o Serviço de Liberdade Condicional antes de solicitar fiança.

Se você completou uma pena de prisão por um delito, o Ministério do Interior e os Diretores de Delinquentes (Offender Managers) precisam trabalhar juntos para preparar um plano de libertação. Esse plano considerará a sua situação se você receber a fiança, por exemplo:

- Se vai precisar de alojamento do Ministério do Interior.
- Se terá alguns requisitos especiais de alojamento (por exemplo, relacionado a onde o alojamento pode ou não pode estar situado).
- Se vai poder sustentar-se no alojamento.
- Se você está qualificado no critério de 'circunstâncias excepcionais', o que significa que você não poderia sustentar-se e se converteria em indigente se não receber alojamento e apoio.
- Se você representa ou não um risco alto de transgredir, ou de causar danos a outros se estiver libertado da prisão; e se você tem ou não tem o direito de solicitar o apoio como um solicitante de asilo ou como um solicitante de asilo recusado.

Solicitação de uma cópia do 'plano de libertação'.

Você pode pedir ao Ministério do Interior para lhe dar uma cópia do plano de libertação. Caso ele negue, pode submeter uma petição sob a Lei de Liberdade de Informação (Freedom of Information Act) pela revelação do plano.

Também pode explicar ao Tribunal de primeira instância de que você tinha solicitado ao Ministério do Interior para fornecê-lo uma cópia do plano de libertação e mostrar ao Tribunal as cópias das cartas relacionadas a solicitação.

Você pode falar com o BID se precisar de mais ajuda sobre as etapas que precisa para obter a cópia do plano.

Capítulo 7: Como solicitar a fiança

Acho que estou pronto para solicitar pela fiança do tribunal. O que faço agora?

Essa é a parte fácil. Só precisa completar o formulário B1 para aplicação de fiança e enviá-lo para o tribunal correto.

O formulário de solicitação de fiança B1

Para solicitar a fiança você vai precisar completar um documento chamado "Application to be released on First-tier Tribunal bail". Esse documento também se chama o formulário B1.

O formulário de aplicação B1 está disponível na internet. Você só precisa pesquisar "B1 bail application form" em um site de buscas.

Alternativamente, pode encontrá-lo no site do BID (www.biduk.org).

Você também poderia obter uma cópia desse formulário do seu centro de detenção. Peça um membro da equipe do centro de detenção para dizer a você onde pode encontrá-lo. Lembre-se que o formulário B1 é diferente do formulário 401 que é o documento para solicitar fiança ao Ministério do Interior (Application for Secretary of State Immigration bail).

Também pode nos contactar no BID e nós podemos enviar um com o nosso 'pacote de alcance'.

Nas próximas páginas são exemplos de documentos B1 completos com algumas dicas sobre coisas que talvez não estejam claras quando completar o formulário.

THE IMMIGRATION ACTS		Application to be released on First-tier Tribunal bail		Form B1
Section 1		Personal Information of the Applicant		
A	Home Office reference number	M1234567		
B	NOMS (HMPPS) number (if applicable)			
C	Your surname or family name. Please use CAPITAL LETTERS	SMITH		
D	Your other names	JOHN		
E	Name and address of the place where you are detained	Name: IRC COLNBROOK		
		Address: HARMONDSWORTH WEST DRAYTON MIDDLESEX		
		Postcode UB7 0FX		
F	Your date of birth	(day) 14 / (month) 11 / (year) 1974		
G	Are you male or female?	Male <input checked="" type="checkbox"/> Female <input type="checkbox"/>		
H	What is your Nationality?	MOROCCAN		
I	Date of your arrival in the United Kingdom	(day) 14 / (month) 05 / (year) 2014		
J	Do you have a representative?	No <input checked="" type="checkbox"/> Yes <input type="checkbox"/> If yes, your representative should complete the rest of the form		
Section 2		About your application		
A	Do you have an appeal hearing pending in the First-tier Tribunal (IAC)?	No <input checked="" type="checkbox"/> Yes <input type="checkbox"/>	What is the appeal number, if you know it?	
		No <input checked="" type="checkbox"/> Yes <input type="checkbox"/>	What is the bail number, if you know it?	
B	If yes, have you been refused immigration bail at a hearing within the last 28 days?	No <input checked="" type="checkbox"/> Yes <input type="checkbox"/>	If yes, what was the date of that hearing?	/ /
		The address where you plan to live, if your bail application is granted.		
C	Number/Street 28 CAMBERWICK GREEN			
	Town TRUMPTON			
	Postcode TR21 4PT			

Coloque detalhes pessoais aqui

Coloque o endereço do centro de detenção aqui

Não se preocupe caso não saiba estes números

Veja a página XX para mais informações

Section 3		Your Financial Condition Commitment	
The Judge may consider that a Financial Condition should be added to ensure that you honour the conditions of bail if granted. Please indicate how much you agree to be bound to pay if you breach any of the other conditions of bail.			
A	Financial Condition	I agree to be bound to a Financial Condition No <input type="checkbox"/> Yes <input checked="" type="checkbox"/>	
B	Amount of Financial Condition (if any)	£ 1.00	
Section 4		People Supporting the Financial Condition (if any)	
If a Judge decides that a Financial Condition should be added you can ask someone you know to help you meet that condition			
A	Surname or family name. Please use CAPITAL LETTERS.	Supporter 1	Supporter 2
B	Other names		
C	Address		
		Postcode	Postcode
D	Email address		
E	Telephone number		
F	Relationship to the Applicant		
G	Immigration Status		
H	Occupation		
I	Financial Condition Amount	£	£
J	Date of birth		
K	Nationality held		
L	Current valid Passport number		
Notice to the Applicant	Please make sure that you and your Financial Condition Supporters bring your passports and bank statements to the bail hearing if any of you are offering any money to support a financial condition on this application for bail.		

Só bote £1.00 aqui

Onde você coloca os detalhes dos seus fiadores. Tente completar todas as informações. Caso não tenha nenhum fiador, deixe-o em branco.

Section 5 **The grounds on which you are applying for bail**

- In this section you should set out all the reasons why you think you should be released.
- If you have had a previous application for bail refused, you **must give full details** of any additional grounds or change in circumstances since then.
- If that refusal was within the last 28 days, the application you are now making will be dismissed without an oral hearing unless you can show that there has been a material change of circumstances.
- Give as much detail as possible: use additional sheets of paper if you need to, and attach them to this form.

I CANNOT BE REMOVED SOON BECAUSE I HAVE NO TRAVEL DOCUMENT TO RETURN TO MY COUNTRY.

I WILL NOT ABSCOND BECAUSE:

- I HAVE A FINANCIAL CONDITION SUPPORTER
- I HAVE NEVER ABSCONDED BEFORE
- I CLAIMED ASYLUM AS SOON AS I ENTERED THE UK

OTHER REASONS:

I HAVE A MEDICAL CONDITION WHICH MEANS THAT I MUST SEE A DOCTOR FREQUENTLY. SEE MEDICAL REPORT ATTACHED.

If the Tribunal grants bail it may Direct that future management of bail should be transferred to the Home Office. Where the Tribunal makes that Direction, all future proceedings will be conducted by the Home Office (including any hearing to determine liability for payment of a financial condition).

Do you consent to future management of bail being Transferred to the Home Office?
 No Yes

If No please briefly explain why here?

Aqui pode escrever as suas razões para fiança.

Se quiser incluir mais razões, pode usar uma folha adicional de papel mais folhas e enviá-la junto com o formulário. No entanto, tente não deixá-lo longo demais.

Assegure-se de que a sua letra seja bem clara e legível.

Assegure-se de que explica os pontos seguintes:

- Porque não vai fugir
- Porque a sua deportação não está iminente
- Outros assuntos específicos com o seu caso, como aspectos médicos ou problemas com os seus delitos passados.

Mas lembre-se!

Se quiser afirmar algo no tribunal (como um problema médico) vai precisar de evidência com o seu formulário B1 para que o tribunal tenha a prova relevante.

Aqui pode escrever o seguinte: "I need to look at the Home Office bail summary and the conditions that it wants to impose on me if I am granted bail before I agree to the transfer of bail to the Home Office."

Section 6		At the hearing of your application	
A	Will you need an interpreter?	No <input type="checkbox"/> Yes <input type="checkbox"/>	If yes, give details below
		Language(s): SPANISH	Dialect (if required):
B	Will your Financial Condition Supporter(s) need an interpreter?	No <input type="checkbox"/> Yes <input type="checkbox"/>	If yes, give details below
		Language(s):	Dialect (if required):
C	If you, your legal representative or your financial condition supporter(s) have a disability, please explain any special arrangements needed for the hearing.		
D	The hearing of this bail application may be by a video link. If it is you will remain at the detention centre. Where there are exceptional circumstances and it is considered that you are unable to use the video link, please give reasons and a Judge will decide whether the application will be heard in person or by video link. <i>You will be informed of this decision when the case is listed.</i>		
Section 7		Representation	
		If you have a representative, he or she must complete this section.	
A	Declaration by the Representative	I, the representative, am making this application in accordance with the Applicant's instructions.	
	Representative's signature and date.	/ /	
B	Name of the representative. Please use CAPITAL LETTERS.		
C	Name of the representative's organisation.		
D	Postal address of the organisation.	Number/Street	
		Town	
		Postcode	

Se você ou os seus fiadores precisam de um intérprete, você deve marcar aqui e escrever a língua aqui. O serviço é completamente grátis.

Se tiver alguma incapacidade, inclua aqui, para que o tribunal possa tomar as providências.

Perceba que esta parte (seção 7) está nula. Se você faz a sua própria solicitação, você não precisa completar esta parte.

Se um advogado estiver representando você, ele(a) completaria esta parte por você.

E	Reference for correspondence:	
F	Telephone number	
G	Mobile number	
H	Fax number	
I	Email address	
J	CJSM email address (if you have one)	Do you agree to receive correspondence by CJSM email? No <input type="checkbox"/> Yes <input type="checkbox"/>
K	Are you an office registered by the Office of the Immigration Services Commissioner (OISC)?	No <input type="checkbox"/> Yes <input type="checkbox"/> Please provide OISC reference:
L	Has the Applicant been granted publicly funded legal representation?	No <input type="checkbox"/> Yes <input type="checkbox"/> Please provide the LSC reference if applicable:

Notice to representatives
You must notify the Tribunal Hearing Centre at which the bail application is made, and other parties, if you cease to represent the Applicant. If the Applicant changes representative, details of the new representative should be sent to the same address to which you are sending this form. Please give the **Applicant's full name, address, and Home Office reference number.**

Section 8	Statement of Truth
	If you have completed this form yourself, you must complete the declaration.
A	Your Declaration
	I believe that the facts stated in this application are true.
	Your signature and date.
	01 / 01 / 2018
B	Please print your full name in CAPITAL LETTERS
	JOHN SMITH

Section 9	When you have completed the form
What you should do next.	<ul style="list-style-type: none"> Keep a copy of this form for your own use. Send the original form to the appropriate Tribunal Hearing Centre. This is normally the closest to your place of detention but you can find the appropriate First-tier Tribunal (Immigration and Asylum) hearing centre by asking staff at your place of detention or at the link below: <p>https://courttribunalfinder.service.gov.uk/search/</p>

Apenas assine e bote a data no formulário.
Agora está terminado.

Para onde enviar o formulário

Quando terminar de completar o formulário, você deve enviá-lo ao escrivão/vã do tribunal de fiança que lida com o seu centro de remoção. É melhor enviá-lo por fax então você terá prova de que realmente o enviou.

Aqui estão os telefones para contato dos vários tribunais.

Centro de Remoção	Tribunal	Fax
Brook House	Taylor House	0870 739 4055
Campsfield House	Newport	0870 739 4406
Colnbrook	York House	0870 761 7670
Dungavel	Glasgow	0141 242 7555
Harmondsworth	York House	0870 761 7670
Morton Hall	Stoke, Bennett House	0870 324 0108
Tinsley House	Taylor House	0870 739 4055
Yarl's Wood	Yarl's Wood IAC	01264 347 997
Yarl's Wood	Birmingham	0870 739 5792
Prisões	Por favor peça um oficial da sua prisão.	

Só existe um número de telefone para todos os centros.

Número pelo centro de apoio IAC	0300 123 1711
---------------------------------	---------------

Eu preciso enviar algo com o formulário?

É uma boa ideia enviar qualquer evidência da qual vai depender com o seu formulário de aplicação para fiança. Isso significa quaisquer documentos médicos, certificados, documentos oficiais, etc. Assegure-se de que tenha cópias.

Se tem fiadores, eles podem trazer seus documentos (extratos bancários, contracheques).

Eles não podem esquecê-los.

Se o seu provedor de alojamento vem ao tribunal, pode trazer documentos do alojamento. Se não puder vir, você deve enviar os documentos ao tribunal com o documento B1.

O que acontece depois de enviar o documento?

O tribunal enviará a você uma data para a audiência. Essa será a data que você irá ao tribunal e terá sua solicitação pela fiança decidida pelo juiz de imigração.

Normalmente a data de audiência é em 3 dias após a submissão do documento B1, mas pode levar mais tempo. Se desejar que o tribunal decida uma data para um dia específico, informe-o por escrito quando você enviar o formulário. O dia específico deve ser no mínimo 3 dias depois da data da submissão da sua solicitação.

O tribunal enviará uma cópia do documento ao Ministério do Interior, que escreverá um sumário de fiança. Isso está explicado no capítulo 9 — Data da audiência.

Capítulo 8: Razões para fiança

Este capítulo trata da seção 5 da solicitação para aplicar para a fiança (B1).

A seção 5 do formulário B1 é chamada "The grounds on which you are applying for bail" (as razões pelas quais você está solicitando a fiança). Parece assim:

Section 5	The grounds on which you are applying for bail
	<ul style="list-style-type: none"> In this section you should set out all the reasons why you think you should be released. If you have had a previous application for bail refused, you <u>must give full details</u> of any additional grounds or change in circumstances since then. If that refusal was within the last 28 days, the application you are now making will be dismissed without an oral hearing unless you can show that there has been a material change of circumstances. Give as much detail as possible: use additional sheets of paper if you need to, and attach them to this form.
<p>Nesta caixa, explique todas as razões pelas quais você pensa que deveria estar libertado.</p>	

Solicitação da fiança dentro de 28 dias após a última solicitação

Se você está solicitando a fiança novamente dentro de 28 dias depois da última solicitação, você deve explicar quais circunstâncias mudaram para permitir esta nova solicitação. Isso pode ser, por exemplo, causado por:

- A sua última rejeição de fiança mostra que você teve previamente a fiança rejeitada porque você não tinha fiador, mas agora tem.
- A sua última rejeição de fiança mostra que você teve previamente a fiança rejeitada porque o seu fiador ou provedor de acomodação não tinha a evidência requerida pelo juiz de imigração mas agora ele a tem.
- Recentes avanços mostram que você não pode ser removido do Reino Unido. Por exemplo, suas autoridades nacionais tinham negado emitir um documento de viagem que possibilitaria a sua remoção do Reino Unido. A sua remoção, portanto, não é iminente.
- Você está agora apto para responder contra um motivo previamente dado para negar a sua última solicitação de fiança.

Motivos para a fiança

Você também pode ver na caixa que pergunta a você "dar todas as razões pelas quais você acha que deveria ser libertado".

Essa é uma parte essencial da solicitação. É uma oportunidade para explicar ao juiz de imigração as razões pelas quais deveria ser libertado. Sugerimos que utilize uma folha separada para explicar as razões para a fiança em escrito.

As próximas páginas podem ajudá-lo a escrever as suas razões. Por favor, leia as partes relevantes para você.

Antes de começar, considere estes pontos importantes:

1. Você não precisa escrever as razões para a sua fiança no próprio formulário B1. Você pode usar folhas adicionais de papel. Sugerimos que utilize o nosso formulário-modelo na página 43.
2. Não utilize as razões pela fiança para discutir questões de imigração. Por exemplo, não escreva "Eu seria morto se eu retornar ao meu país". Embora isso possa ser verdade, isso pode dar ao juiz a impressão de que você pode fugir caso seja libertado. Isso não é o que você quer que eles pensem.

Suas razões para a Declaração de Fiança

Muitas pessoas detidas têm a fiança negada pelas mesmas razões. Os motivos mais comuns pelos quais as pessoas têm a fiança negada são:

1. O juiz acredita que é provável que eles fujam caso sejam libertados.
2. O juiz acredita que é provável que eles sejam removidos do Reino Unido em breve.

Uma terceira razão é frequentemente usada para negar fiança em muitos casos:

3. O juiz acredita que, se libertados, é provável que eles venham a transgredir novamente. Isso somente se aplica para aqueles que condenados por um crime no passado.

Podem existir outras razões pelas quais o juiz pode negar a fiança, mas as três mencionadas aqui são as mais comuns. Nós portanto recomendamos que você inclua na 'declaração de razões para a fiança' o motivo pelo qual essas três razões não se aplicam para você.

1. PORQUE NÃO FUGIREI

Você precisa dar razões pelas quais o juiz deve confiar em você para manter as condições que estão definidas, se você tiver a fiança concedida.

O Ministério do Interior vai argumentar no sumário de fiança e ao juiz que se você for libertado seria provável a fuga.

Como o Ministério do Interior vai provar este ponto? Eles irão se referir a sua imigração e ao histórico criminal (se tiver um). Eles podem dizer: "essa pessoa cometeu delitos de imigração no passado e os faria de novo," ou "essa pessoa cometeu um crime no passado e o faria de novo."

Você deve usar qualquer argumento que possa ter em mente para provar que o Ministério do Interior está errado sobre você e de que você é confiável.

Aqui estão alguns argumentos que você pode usar:

- Talvez o Ministério do Interior esteja errado quando diz que você transgrediu regras no passado. Se eles tiverem cometido um erro de fato nos seus relatórios mensais de progresso ou no sumário de fiança, você deveria apontá-lo ao juiz.
- Talvez você esteja esperando por uma decisão no seu caso de imigração ou na sua solicitação para asilo, ou você está esperando que sua apelação para ficar no Reino Unido seja escutada ou decidida. Naturalmente você deseja esperar uma decisão positiva, e fuga ou violação das condições de fiança prejudicariam o seu caso. Você deveria argumentar portanto que você não tem nenhum interesse em fugir enquanto a sua casa está sendo decidido.
- Talvez você tenha fiadores ou você ficaria com familiares/amigos próximos. Nesse caso pode argumentar que você tem uma razão forte para ficar no mesmo lugar.
- Uma boa razão para argumentar porque você não fugiria é se, caso seja libertado, se você teria que cuidar de uma criança (e particularmente uma criança que você já cuidou antes da detenção), ou um familiar idoso ou alguém com uma doença.
- Talvez você tenha uma condição médica, ou um problema que precisa de tratamento, o que significa que deverá ficar num só lugar para recebê-lo. Nesta situação, é improvável que fuja.
- Em alguns casos, o Ministério do Interior terá fortes razões para pensar que você fugirá. Você talvez tenha violado as condições de libertação no passado ou tenha parado de apresentar-se regularmente. Nesta situação, é improvável que o juiz confiará em você pela segunda vez. Contudo, existem argumentos que você pode ter:
 - Porque fugiu ou transgrediu pela primeira vez? Se pode explicar a razão ao juiz, talvez ele possa compreender.

- Alguma coisa mudou desde então? Talvez tenha um problema de dependência que você agora está resolvendo ou, talvez você tenha um problema de acomodação que o impediu de apresentar-se regularmente. Se você explicar como a situação está diferente agora, é mais provável que o juiz talvez confie em você.

IMPORTANTE: O juiz esperará que você traga evidências para tudo o que você disser. Por exemplo, se você reclama que tem uma condição médica, você precisaria fornecer um relatório médico para prová-lo. Se vai cuidar de alguém quando estiver libertado, você precisaria prová-lo.

LEMBRE-SE: Se você já violou as condições no passado ou fugiu, é melhor admiti-lo ao juiz porque isso demonstra que você é honesto e reconhece os seus erros. Se você tentar desculpar-se, você pode parecer não confiável.

2. PORQUE A REMOÇÃO NÃO É IMINENTE

Você deveria sempre lembrar que você está preso por uma razão e que essa razão é REMOVÊ-LO OU DEPORTA-LO DO REINO UNIDO.

Se você puder argumentar com sucesso que a sua remoção não é provável de acontecer logo, então você deveria ser liberado.

O Ministério do Interior quase sempre diz que a remoção pode acontecer 'iminentemente', mas a remoção pode não acontecer por dias, semanas ou, em alguns casos, meses.

Aqui estão alguns argumentos que você pode fazer:

- Talvez você ainda tem um caso na corte. Enquanto você tem um caso para responder em um Tribunal Britânico, sua remoção não deve acontecer. Portanto, talvez poderá ser liberado até o caso terminar?
- Talvez você esteja esperando documentos de viagem porque não tem um passaporte válido. Em alguns países este processo dura muito tempo. Esta é uma outra razão porque não deveria ser mantido em detenção enquanto o Ministério do Interior pega estes documentos para você.
- Talvez a situação política do seu país prevê sua remoção, mesmo tendo documentos de viagem. Em anos recentes, remoção para países como Zimbábue, Somália, Irã, Iraque e Síria não eram possíveis. Se você sabe que remoções não estão acontecendo para o seu país, você deveria pedir para ser liberado até que as remoções comecem de novo.

- Talvez você esteja detido a muito tempo. Se o Ministério do Interior tiver argumentado por vários meses que sua remoção é ‘imminente’, então talvez eles estejam errados sobre isso.

Instruções de Remoção

Se o Ministério do Interior argumentar que as instruções de remoção foram emitidas para você ser removido do Reino Unido no prazo de 14 dias, contando a partir da data da audiência, o juiz de imigração pode ser forçado a recusar a sua fiança ou se a fiança for concedida, o Ministério do Interior será capaz de impedir sua libertação sob fiança.

Aqui estão alguns argumentos que você pode fazer:

- Se o Ministério do Interior argumentar que as instruções de remoção foram emitidas contra você, mas nenhuma data é dada para quando você será removido, você pode argumentar que não há evidência de que a remoção vai ocorrer dentro de 14 dias da audiência.
- Se o Ministério do Interior tiver tomado providência para removê-lo por muito tempo e não há uma data para sua remoção, você pode argumentar que isto é evidência que é improvável a sua remoção acontecer em 14 dias.
- Se o Ministério do Interior afirmou anteriormente estar removendo você dentro dos 14 dias da audiência e isto não aconteceu, você pode argumentar que, a menos que o Ministério do Interior tenha fortes evidências, é provável que, com base na experiência passada, você não será removido.

3. PORQUE EU NÃO VOU REINCIDIR

Se você tiver uma condenação criminal, você terá um problema adicional: o Ministério do Interior argumentará que, mesmo que tenha concluído sua sentença, você deve ser mantido em detenção no caso de você cometer uma outra ofensa.

Os juízes geralmente se preocupam em liberar pessoas que eles consideram ser um perigo para a comunidade. Se você foi condenado por um crime violento ou uma ofensa sexual, você deve se preparar para enfrentar alguma dificuldade em convencer o Juiz a te libertar.

Se o Ministério do Interior estiver argumentando que você deve ser detido porque é provável que você vai reincidir, aqui estão alguns argumentos que você pode tentar:

- Afirmar que você terminou sua sentença e que você não deve continuar sendo punido por essa ofensa.

- Explicar porque é improvável que você vai cometer um outro crime, talvez porque suas circunstâncias mudaram ou porque você mudou.
- Você recebeu um relatório positivo do escritório de liberdade condicional ou de qualquer outro órgão? Se não, você poderia obter uma carta de recomendação de amigos, ex-chefes, membros da igreja ou até mesmo funcionários do centro de detenção? Qualquer coisa que você mostrar ao tribunal como evidência de seu bom comportamento ajudará você.
- É importante reconhecer a gravidade da sua ofensa. Tente convencer o juiz que você entende o que você fez e que você sente muito por suas ações e que não irá reincidir.
- Você pode dizer que está disposto a cumprir qualquer condição como alternativa à detenção. Isso inclui o monitoramento eletrônico, pois isso normalmente será imposto a qualquer pessoa que receba a fiança de imigração depois de ter concluído uma sentença criminal.

IMPORTANTE: Se você se considera inocente da acusação que o colocou na prisão, não mencione isso ao juiz em sua audiência de fiança. A audiência de fiança não é o lugar certo para fazer esses argumentos e o juiz de imigração não pode rever sua sentença criminal.

Na próxima página você encontrará um modelo em branco para escrever seus motivos para a fiança. Você pode copiar isso para usar seus próprios motivos.

Como Escrever Seus Motivos Para Fiança

Meu nome é _____. Eu não tenho um advogado para me representar para fiança. Portanto, estou preparando minha própria aplicação usando o manual da instituição de caridade Fiança para Detidos da Imigração.

Eu não vou fugir porque

Minha remoção do Reino Unido não pode acontecer brevemente porque

Talvez você tenha outras razões para querer sair da detenção

Se você cometeu uma ofensa criminal e completou sua sentença criminal, você vai querer adicionar uma seção sobre 'Eu não vou rescindir se for solto da detenção porque'

Administração de Fiança

Na parte inferior da Seção 5, o formulário B1 pergunta "você consente que a futura administração da fiança seja transferida para o Ministério do Interior?" Se você concordar com isso ou se o juiz de imigração decidir isso, isso significará que se você receber a fiança, o Ministério do Interior será responsável por tomar decisões sobre suas condições de fiança. Isso significa que o Ministério do Interior pode impor novas condições a você e você não poderá se referir ao Tribunal se não concordar com o Ministério do Interior.

É provável que o Ministério do Interior tenha uma visão muito diferente sobre as condições que podem ser impostas às pessoas a qual foi concedida a fiança. Nestas circunstâncias, aconselhamos que, ao preencher o formulário, você não concorde com a transferência da fiança para o Ministério do Interior. Você pode explicar que sua razão é:

"Eu preciso olhar para o resumo da fiança do Ministério do Interior e as condições que

eles querem impor a mim se eu receber a fiança antes de concordar em transferir a administração da fiança para o Ministério do Interior."

Isso também significa que, ao revisar o resumo da fiança do Ministério do Interior, você deve se certificar de que também revisará as condições que o Ministério do Interior deseja impor a você e argumentar contra quaisquer condições que considere muito severas ou desnecessárias. Você pode argumentar que as únicas condições que devem ser impostas são as mínimas necessárias para garantir que você não fuja.

Outras razões pelas quais você pode não desejar que o juiz de imigração transfira a responsabilidade da sua fiança para o Ministério do Interior:

1. Se o Ministério do Interior solicitou que as condições de sua libertação sob fiança sejam mais rigorosas do que as condições acordadas pelo juiz de imigração. Você pode estar preocupado que o Ministério do Interior tentará impor condições mais restritas depois que for dada a administração de sua fiança.
2. Se o Ministério do Interior solicitar que você seja impedido de estudar se for liberado:
 - a. Você pode argumentar que isso não tem nada a ver com a garantia de que você não irá fugir.
 - b. Você também pode dizer que está preocupado com o fato de que isso é uma evidência de que o Ministério do Interior pode colocar essa ou outra condição desnecessária em você se o Ministério do Interior tiver a administração de sua fiança.
 - c. Se você de fato está estudando, pode argumentar que isso é uma evidência de que você não vai fugir.
3. Se o Ministério do Interior o prendeu novamente depois que você foi liberado anteriormente sob fiança e você acredita que isso tenha sido desnecessário, você pode argumentar que está preocupado do Ministério do Interior voltar a prendê-lo em circunstâncias semelhantes.
4. Se você tiver um recurso de imigração pendente, será um bom motivo para a renovação de sua fiança ser considerada em sua audiência de apelação pelo Tribunal e para o Tribunal, portanto, manter a responsabilidade pela administração de sua fiança.

Observe, entretanto, que se o juiz de imigração lhe conceder fiança com as mesmas condições exigidas pelo Ministério do Interior em seu resumo de fiança ou na audiência de fiança, será mais provável que o juiz decida transferir a administração da fiança para o Ministério do Interior. Isso porque o juiz pode acreditar que será improvável que o Ministério do Interior tente impor condições mais restritas à sua libertação sob fiança do que anteriormente solicitado em sua audiência de fiança.

Você também pode confirmar para o juiz de imigração na audiência que você obviamente manterá todas as condições que lhe são impostas se lhe for concedida a fiança, quer o Ministério do Interior ou o Tribunal Administrativo local tenha ou não a administração de sua fiança.

Capítulo 9. A audiência de fiança

Depois de ter enviado seu formulário de pedido de fiança ao centro do tribunal, sua audiência de fiança será marcada para você.

Perguntas frequentes:

Então, o que acontece a seguir?

Depois de alguns dias, você receberá seu AVISO DE AUDIÊNCIA. Você normalmente receberá isso por fax.

Como vou saber a data da audiência?

O Tribunal escreverá para informar a data em que você irá ao tribunal. Eles farão isso enviando um documento de uma página chamado "Aviso de Audiência". Se você não receber o aviso de audiência, ligue para o tribunal para verificar o que está acontecendo ligando para 0300 123 1711.

Quando minha audiência será listada?

Você normalmente ouvirá dentro de uma semana após o envio do formulário de inscrição. Em determinados momentos, os tribunais ficam ocupados e a listagem demora mais do que o normal (às vezes duas semanas).

Posso solicitar uma data específica para uma audiência?

Você pode, mas os tribunais não oferecem garantia de que eles irão listar em um determinado dia. Faça seu pedido por escrito com o formulário de inscrição B1.

O que eu faço quando recebo a data da audiência?

- Diga aos seus fiadores (se você tiver algum) a data do julgamento para que eles possam comparecer ao tribunal.

- Diga à pessoa que está dando-lhe acomodação a data do julgamento para que eles possam comparecer ao tribunal.
- Diga a qualquer outra pessoa que esteja apoiando sua inscrição a data da audiência, se ela quiser estar presente na audiência.
- Verifique se um intérprete estará disponível (se você solicitou um intérprete em seu formulário de fiança) ligando para o IAC.
- Reúna todos os documentos necessários para a sua audiência.
- Aqui está uma lista de documentos que você pode precisar para o tribunal:
 - Uma cópia do seu formulário de pedido de fiança.
 - Uma cópia da declaração que você preparou.
 - O resumo da fiança (veja abaixo).
 - Seus fiadores precisam trazer seu passaporte original (não cópias) ou documento de identidade.
 - Os extratos bancários de seus financiadores nos últimos 3 meses.
 - A comprovação de renda de seus fiadores como recibos de salário ou cartas de benefícios nos últimos 3 meses.
 - Seu provedor de hospedagem deve trazer prova de que ele ou ela possui a propriedade. Uma declaração de financiamento da casa é normalmente suficiente. Se o seu provedor de acomodação está alugando uma propriedade, pode ser útil se ele tiver uma carta do locador que lhe dê permissão para permanecer na propriedade (ou eles podem mostrar seu contrato de aluguel se isso permitir que as pessoas permaneçam na propriedade). Você não pode ficar com alguém que esteja morando em acomodação de apoio para asilo no Ministério do Interior, a menos que seja um membro de sua família imediata.
 - Se você não puder fornecer prova de que o provedor de acomodação pode fazer com que você fique em sua casa, você também pode apontar que não há evidências que mostrem que você não pode ficar na casa do seu provedor de acomodação; ou que pode ser-lhe concedida a fiança com a condição de disponibilizar o necessário ao tribunal e/ou ao Ministério do Interior.
 - Quaisquer outros documentos que você acha que irão ajudá-lo. Estes podem incluir pedidos de fiança no Ministério do Interior ou pedidos para ver os seus formulários de revisão mensal (formulários IS151F) nos quais não recebeu resposta; documentos para mostrar que você tem uma condição médica; documentos para mostrar que você colaborou com o processo de documentação de viagem, mas não recebeu documentos de viagem.

O que acontece antes da minha audiência? - Resumo da fiança

- Quando você faz uma solicitação de fiança, o Ministério do Interior deve responder com um "resumo da fiança". Este é um documento que explica por que eles se opõem à fiança. O Ministério do Interior colocará neste documento todas as razões pelas quais eles acham que você não deveria ser liberado.
- Você deve receber uma cópia do resumo da fiança com 24 horas de antecedência ou, o mais tarde, até às 14:00 do dia anterior à sua audiência de fiança.

Você precisa passar por todos os pontos do resumo da fiança e pensar em como responder a cada ponto para discutir seu caso. Você pode anotar os pontos que deseja fazer no tribunal para não esquecer-los. Se houver partes do resumo da fiança que estão erradas, anote as partes para que você possa indicá-las com calma ao juiz.

Se você receber apenas o resumo da fiança quando chegar ao tribunal, poderá pedir ao juiz que lhe dê mais tempo para que possa preparar seus argumentos antes de entrar no tribunal. É razoável que você peça uma ou duas horas para fazer isso se receber apenas o resumo da fiança no dia da sua audiência.

Dia da audiência

- O horário da sua audiência está no seu aviso de audiência. Mas todas as audiências são listadas ao mesmo tempo, então você pode ter que esperar pelo seu. O juiz decidirá qual ordem para ouvi-los.
- A maioria das audiências agora é realizada por link de vídeo. Você estará em uma sala no centro de remoção e verá a quadra na tela da TV. Em alguns casos, você é levado ao tribunal.

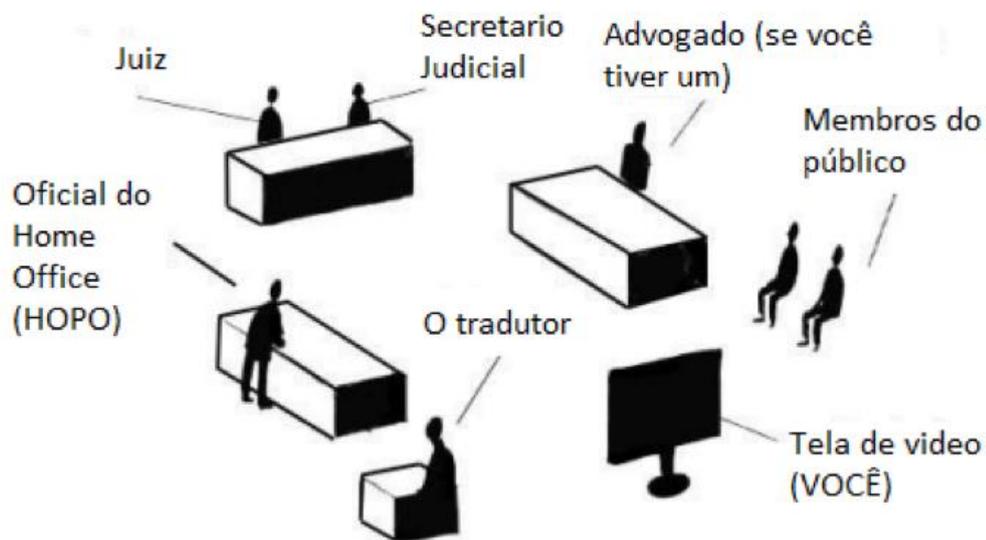
O que vai acontecer durante a audiência?

Todas as audiências judiciais são diferentes, mas é isso que acontece em uma audiência típica. Lembre-se de que isso pode não acontecer em todas as audiências. Se a sua audiência for por link de vídeo, você não irá ao tribunal sozinho. Em vez disso, você irá para uma sala no centro de remoção e falará com o juiz através de uma tela e microfone.

- Um acompanhante o levará para uma sala no centro de remoção com uma tela conectada ao tribunal.
- O juiz entrará na sala. Todos irão se levantar.
- O juiz verificará detalhes como seu nome e deverá apresentar as outras pessoas na sala.
- O juiz pedirá ao Oficial do Ministério do Interior (HOPO) se ele ou ela tem algo a dizer. Normalmente, o HOPO não diz nada além do que está no resumo da fiança e que você deve permanecer detido.

- O juiz perguntará se você tem algo a dizer. Verifique se o juiz analisou sua declaração. Indique todas as partes do resumo da fiança onde o Ministério do Interior tem os fatos errados.
- Você deve ser solicitado a fazer um resumo do motivo pelo qual você deve ser liberado. Não repita tudo em sua declaração. Diga ao juiz as coisas principais que estão a seu favor. Responda ponto a ponto ao que diz o resumo da fiança.
- O HOPO pode lhe fazer perguntas
- O juiz pode fazer perguntas sobre qualquer coisa que não esteja clara.
- O HOPO dirá por que você deveria permanecer em detenção.
- Se o juiz achar que você é adequado para fiança, ele ou ela falará com seus financiadores e com a pessoa que estiver providenciando acomodação.
- O juiz lhe dirá sua decisão.
- Se a fiança for concedida, as condições da fiança serão discutidas.

Diagrama de uma sala de audiências típica



A Decisão

Há 3 possíveis resultados da audiência de fiança:

Resultado	O que isto significa	O que vem a seguir
O seu pedido é concedido	Você foi bem sucedido e será libertado.	<ul style="list-style-type: none"> • O juiz preencherá um formulário e explicará as condições de liberação para você. Estes geralmente dizem que você deve morar no endereço que você deu e que você deve relatar em determinados momentos e dias para um escritório de imigração. • Se você for ser marcado eletronicamente, pode levar até 2 dias úteis para ser liberado.
Seu pedido foi negado	Você não será liberado e será levado de volta ao centro de remoção se estiver no tribunal pessoalmente, ou permanecerá no centro de remoção se sua audiência for por link de vídeo.	<ul style="list-style-type: none"> • Certifique-se de obter uma cópia da recusa por escrito da fiança no tribunal, pois isso irá ajudá-lo a concentrar sua preparação para o seu próximo pedido de fiança. • Não desista! É importante que você solicite a fiança novamente porque muitos detidos são liberados após 4 ou

		<p>5 pedidos de fiança</p> <ul style="list-style-type: none"> • Você pode fazer outro pedido de fiança em 28 dias • Se algo mudar com o seu caso, você pode fazer uma solicitação de fiança mais cedo e você não precisa esperar 28 dias, mas você terá que demonstrar ao tribunal como suas circunstâncias mudaram antes que eles considerem seu pedido de liberação.
<p>Você retira seu pedido de fiança</p>	<p>Isso significa que você decidiu parar seu caso indo em frente por causa de um problema. Por exemplo, seu patrocinador financeiro não chegou ao tribunal a tempo ou chegou ao tribunal sem seus extratos bancários.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Descobrir qualquer problema que impediu você de ir adiante com sua fiança e pedir a fiança novamente. • Se o juiz sugerir que você deve se retirar, é improvável que você obtenha fiança. É provavelmente melhor para você retirar o seu pedido de fiança e pedir a fiança novamente. • Se o seu pedido de retirar o seu pedido de fiança é recusado pelo juiz e o seu pedido de fiança é recusado, pode ser possível obter outro pedido de fiança no prazo de 28 dias se puder demonstrar que houve uma alteração de circunstâncias, por exemplo, o apoiador pode comparecer à audiência quando não pode comparecer à audiência anterior.

Onde encontrar os Formulários

Onde encontrar um formulário de requerimento B1

O formulário de requerimento B1 está disponível online. Você pode simplesmente digitar "B1 application form" em seu mecanismo de busca.

Alternativamente, você pode encontrar este formulário no site do BID (www.biduk.org).

Você também pode obter uma cópia deste formulário no seu centro de detenção. Por favor, pergunte a um dos funcionários para lhe dizer onde você pode conseguir isso.

Se tiver problemas, basta entrar em contato conosco no BID e enviaremos um para você com nosso 'pacote de contatos'.

Grupos de Visitantes

Visitantes não dão conselhos legais, mas podem visitar e oferecer apoio aos detidos. Se você for detido e quiser que alguém o visite, entre em contato com a Associação de Visitantes em Detenção de Imigração (AVID).

115 Mare Street, London, E8 4RU, UK.

Tel: 0207 281 0533.

Email: enquiries@aviddetention.org.uk.

Centro de Remoção	Nome do Grupo de Visitantes	Detalhes de Contato
Brook House and Tinsley House	Gatwick Detainees Welfare Group	Tel: 01293 657 070 Fax: 01293 474 001 www.gdwg.org.uk
Campsfield House	Asylum Welcome	Tel: 01865 722 082 Fax: 01865 792 532 www.asylum-welcome.org.uk
Dungavel	Scottish Detainees Visitors	Tel: 0141 248 9799 www.sdv.org.uk
Harmondsworth IRC and Colnbrook IRC	Detention Action	Freephone:0800 587 2096 Tel: 020 7226 3114 Fax: 020 7226 3016 www.detentionaction.org.uk
Morton Hall	Morton Hall Detainee Visitors Group	Tel: 07758 604 293 www.mortonhallvisitors.org

		uk
Yarl's Wood	Yarl's Wood Befrienders	Tel: 01234 272 090 www.ywbefrienders.org.uk

Lista de organizações úteis

Os grupos a seguir fornecem tipos diferentes de aconselhamentos e informações. Se não houver descrição após o grupo, então é uma organização que fornece uma ampla variedade de conselhos (não jurídicos) ou apoio a requerentes de asilo ou migrantes. Entre em contato com o grupo mais próximo ao seu local de detenção ou onde você morou antes de ser detido.

Asylum Support Appeals Project (ASAP) (Projeto de Apelação de Apoio a Asilo)

Pode fornecer conselhos sobre pedidos de apoio ao asilo.

Studio 11/12, Container City Building, 48 Trinity Buoy Wharf, London, E14 0FN

Tel: 020 3716 0284

Fax: 020 3716 0272

Linha de aconselhamento: 020 3716 0283 (Segunda, Quarta e Sexta. 14:00h - 16:00h)

Site: www.asaproject.org

Asylum Aid (Ajuda para Asilo)

Fornecer aconselhamento jurídico e representação aos requerentes de asilo e tem uma linha de ajuda.

Berol House, 25 Ashley Road, London N17 9LJ

Tel: 020 7354 9631

Fax: 020 7354 5620

Linha de aconselhamento: 020 7354 9264 (Terça-feira 13:00h-16:00h)

Site: www.asylumaid.org.uk

Detention Action (Ação de detenção)

Uma organização de campanha que também visita centros de detenção.

Leroy House, Unit 3R, 436 Essex Road, London N1 3QP

Número gratuito: 0800 587 2096

Tel: 020 7226 3114

Fax: 020 7226 3016

Site: www.detentionaction.org.uk

Freedom from Torture (Liberdade contra a Tortura)

Pode fornecer apoio médico, aconselhamento e relatórios médico-legais para pessoas que são vítimas de tortura.

111 Isledon Road, London, N7 7JW

Tel: 020 7697 7777

Fax: 020 7697 7799

Site: www.freedomfromtorture.org

Medical Justice (Justiça Médica)

Providencia os médicos para visitar pessoas em detenção de imigrantes.

Tel: 0207 561 7498

Fax: 08450 529370

Site: www.medicaljustice.org.uk

Refugee Council (Conselho de Refugiados)

Para aconselhamento e apoio em relação à lei básica de asilo

Site: www.refugeecouncil.org.uk

London Office:

Tel: 020 7346 6700

Fax: 020 3743 9581

Se você é ou sabe de alguma criança detida porque o Ministério do Interior acha que é um adulto, entre em contato com:

The Children's Sections (Seção de Crianças):

Tel: 020 7346 1134

Email: children@refugeecouncil.org.uk

Scottish Refugee Council (Conselho de Refugiados escoceses)

Conselho de sobre questões de bem-estar para requerentes de asilo e refugiados

Scottish Refugee Council, 5 Cadogan Square, Glasgow, G2 7PH

Tel .: 0141 248 9799

Fax: 0141 243 2499

Site: www.scottishrefugeecouncil.org.uk

Como Encontrar Representação Legal e Reclamantes:

Law Centres Network (Rede de Centros Jurídicos)

Para saber onde está o seu Rede de Centros Jurídicos mais próximo, contacte:

Floor 1, Tavis House, 1-6 Tavistock Square, London WC1H 9NA

Tel: 020 3637 1330

Site: www.lawcentres.org.uk

Gabinete da Comissão de Imigração e Serviços (OISC)

5th Floor, 21 Bloomsbury Street, London, WC1B 3HF

Tel: 0345 000 0046 (tarifas locais), 020 7211 1500

Fax: 020 7211 1553

Consultores de imigração são regulados pelo OISC. Isso significa que os conselheiros devem atender aos requisitos e padrões do OISC. O OISC tem uma lista de consultores de imigração que você pode contatar. O OISC considerará investigar reclamações sobre o serviço recebido ou a conduta de um consultor quando forem feitas contra um consultor regulamentado do OISC ou alguém dando conselhos ou serviços de imigração de forma ilegal.

The Law Society (Sociedade de Direito)

A Sociedade de Direito é o órgão representativo e regulador de todos os solicitadores da Inglaterra e do País de Gales.

13 Chancery Ln, London WC2A 1PL

Tel: 020 7242 1222

Para encontrar um advogado, você pode usar o serviço on-line em:

www.solicitors.lawsociety.org.uk

Uma observação sobre como fazer reclamações:

Se não estiver satisfeito com o serviço prestado pelo seu representante, você tem o direito de fazer uma reclamação. Você deve tentar resolver o problema escrevendo para a pessoa responsável pelo tratamento das reclamações na empresa/organização do seu representante, antes de fazer uma reclamação ao OISC ou à Solicitors Regulation Authority ou Legal Ombudsman.

Solicitors Regulation Authority (Autoridade de Regulação de Advogados)

Tel: 0370 606 2555

Fax: 0121 616 1999

Site: www.sra.org.uk

Legal Ombudsman (Provedor Jurídico)

Tel: 0300 555 0333

Site: www.legalombudsman.org.uk

Reclamação a um Deputado do Parlamento

Deputados (MPs) representam as pessoas que vivem em sua área. Em alguns casos onde há circunstâncias compassivas, e onde todas as outras aplicações e apelações falharam, MPs podem intervir em nome de um detento.

Descubra quem é o seu Membro do Parlamento:

Tel: 020 7219 4272

Você terá de indicar o código postal do centro de detenção em que se encontra ou o seu endereço, caso vivesse no Reino Unido antes de ser detido.

Pode então contactar o seu membro do Parlamento através da Câmara dos Comuns:

Switchboard: 020 7219 3000. Site: www.parliament.co.uk

LISTA DOS ADVOGADOS DE IMIGRAÇÃO QUE OPERAM O REGIME DE ACONSELHAMENTO DE DETENÇÃO

Nome	Endereço	Telefone	Fax
Wilson & Co	697 High Road, Tottenham, London, N17 8AD www.wilsonllp.co.uk Colnbrook, Harmondsworth, Yarl's Wood	020 8808 7535	020 8880 3393
Lupins Solicitors	10th Floor Tower, 1 Olympic Way, Wembley, Middlesex, HA9 ONP www.lawrencelupin.co.uk	020 8733 7200	020 8733 7250
Duncan Lewis	Brook House, Campsfield House, Harmondsworth, Tinsley House, Yarl's Wood 1 Kingsland High Street, Hackney, London, E8 2JS www.duncanlewis.co.uk	020 7923 4020	020 7923 3320
Fadiga & Co	Brook House, Campsfield	020 8672 8779	020 8675 5985

	<p>House, Colnbrook, Harmondsworth, Morton Hall, Tinsley House, The Verne, Yarl's Wood 257-259 Balham High Road, London, SW17 7BD</p> <p>www.fadigaandco.com</p> <p>Colnbrook, Harmondsworth, Morton Hall, The Verne, Yarl's Wood</p>		
Howe & Co	<p>1010 Great West Road, Brentford, Middlesex, TW8 9BA</p> <p>www.howe.co.uk</p>	020 8840 4688	020 8840 7209
Halliday Reeves Law Firm	<p>Harmondsworth, Tinsley House, Yarl's Wood Collingwood Buildings, 38 Collingwood Street, Newcastle upon Tyne, NE1 1JF</p> <p>www.hallidayreeves.co.uk</p> <p>Morton Hall, The Verne</p>	0191 477 7728	0191 269 6838
Parker Rhodes Hickmott Solicitors	<p>The Point, Bradmarsh Way Bradmarsh Business Park Rotherham S60 1BP</p> <p>www.prhsolicitors.co.uk</p>	01709 511 100	01709 371 917
Thompson & Co	<p>Morton Hall First Floor 14-16 Mitcham Rd, London, SW17 9NA</p> <p>www.thompsonlaw.co.uk</p>	0208 682 4040	0208 682 4500
Turpin and Miller LLP	<p>Harmondsworth, Morton Hall, The Verne, Yarl's Wood</p>	01865 770111	01865 749099

	1 Agnes Court, Oxford Road, Oxford, OX4 2EW www.turpinmiller.co.uk Campsfield House		
--	--	--	--

GLASGOW (para Dungavel)

Nome	Endereço	Telefone	Fax
Livingstone Brown	84 Carlton Place, Glasgow, G5 9TD www.livbrown.co.uk	0141 429 8166	0141 420 1337
Gray & Co Solicitors	16 Bilsland Drive, Maryhill, Glasgow, G20 9TH www.grayandcoglasgow.co.uk	0141 946 7777	0141 946 9402
Peter G Farrell	70 Royston Rd, Glasgow, G21 2N	0141 552 0033	0141 552 0333
Hamilton Burns WS	63 Carlton Place Glasgow, G5 9TW www.hamiltonburns.co.uk	0141 429 0600	0141 429 0650
Drummond Miller LLP	65 Bath Street, Glasgow, G2 2DD www.drummondmiller.co.uk	0141 332 0086	0141 332 8295

Glossário

ESTA É UMA EXPLICAÇÃO DE ALGUNS DOS TERMOS UTILIZADOS NESTE LIVRO

Esquema de Aconselhamento sobre Dever de Detenção (DDA)

aconselhamento jurídico gratuito previsto por escritórios de advocacia para aqueles que estão detidos em detenção de imigração sob assistência legal.

Dispersão

Dispersão é o processo pelo qual o Ministério do Interior move alguém para acomodações fora de Londres e do Sudeste. Eles são movidos primeiro para 'acomodação inicial' enquanto seu pedido de suporte de alojamento é processado. Uma vez que o pedido tenha sido processado e aprovado, ele é transferido para 'acomodação de dispersão' em outras partes do Reino Unido.

Regime de Retorno Facilitado (FRS)

Este é um esquema que permite que prisioneiros estrangeiros sejam enviados de volta ao seu país de origem. Este esquema é operado pelo Ministério do Interior.

Tribunal de Primeira Instância (Câmara de Imigração e Asilo)

O Tribunal de Primeira (Câmara de Imigração e Asilo) é um tribunal independente que lida com recursos contra decisões tomadas pelo Ministro do Interior e funcionários do governo em imigração, asilo e questões de nacionalidade. Também lida com todos os pedidos de fiança.

A Fiança do Ministério do Interior

A Fiança do Ministério do Interior (anteriormente conhecida como fiança do Chefe de Imigração) é uma das maneiras pelas quais uma pessoa detida ou alguém agindo em seu nome pode solicitar a liberação.

Ministério do Interior - Vistos e Imigração do Reino Unido

Este departamento do Ministério do Interior gerencia os controles de fronteira do Reino Unido e aplica os regulamentos de imigração e alfândega. Também considera pedidos de permissão para entrar ou permanecer no Reino Unido e para cidadania e asilo.

Direitos Humanos

Em geral, estes referem-se aos direitos básicos que todos devem ter. Na legislação do Reino Unido, referem-se aos direitos decorrentes da Convenção Europeia dos Direitos Humanos, o quadro da legislação europeia em matéria de direitos humanos que o Reino Unido deve seguir. O artigo 3.º trata da liberdade em relação à tortura ou aos tratamentos desumanos ou degradantes, e o artigo 8.º trata do direito a uma vida privada e familiar.

A Câmara de Imigração e Asilo (IAC)

A Câmara de Imigração e Asilo é a parte do Tribunal de Primeira Instância que ouve recursos de asilo e imigração e audiências de fiança.

Juiz de Imigração (IJ) (ou Juiz do Tribunal de Primeira Instância)

O título dado a um membro do Primeira Instância e Tribunais Superiores (Câmara de Imigração e Asilo).

Centro de Remoção de Imigração (IRC)

Os Centros de Remoção de Imigração são centros de detenção. Eles são usados para deter pessoas sob os poderes da Lei de Imigração, incluindo aquelas em qualquer estágio do processo de asilo, não apenas antes da remoção.

Acomodação Inicial

A acomodação inicial é fornecida às pessoas que o Ministério do Interior concorda em apoiar ou concorda em acomodar enquanto considera continuar ou não apoiando uma pessoa. Geralmente é fornecido para pessoas que não tenham sido anteriormente condenadas por um crime. Se o pedido for bem-sucedido, a pessoa que recebe suporte é movida para uma acomodação de dispersão em outro lugar.

Revisão Judicial (JR)

O procedimento pelo qual a Suprema Corte determina a legalidade das decisões tomadas pelos órgãos públicos. A revisão judicial limita-se à revisão de questões legais e não se estende a uma revisão do mérito da decisão administrativa ou dos fatos do caso.

Assistência Judiciária

Aconselhamento legal que é pago pelo governo para as pessoas que se qualificam para ele, porque não podem pagar por si mesmo e seu caso de imigração ou asilo provavelmente será bem-sucedido.

Representante Legal

O representante legal é um advogado, funcionário do advogado ou outra pessoa autorizada que atue em nome de um advogado ou apelante em relação a uma reclamação.

Relatório Mensal de Progresso (MPR)

A lei diz que o Ministério do Interior tem que (i) revisar sua detenção regularmente para garantir que sua detenção ainda seja necessária e (ii) fornecer razões por escrito para sua detenção em curso. Isso é feito uma vez por mês na forma de um MPR.

Notificação de audiência

A carta da IAC (Câmara de Imigração e Asilo) que informa a hora, a data e a localização da sua audiência de fiança.

Gabinete do Comissário dos Serviços de Imigração (OISC)

O Comissário regula o conselho de imigração no Reino Unido.

Relatórios

A maioria dos requerentes de asilo que não estão detidos devem reportar-se a um centro de informação ou delegacia de polícia.

Apoio da Seção 4

Refere-se ao apoio normalmente prestado às pessoas em detenção sob a Seção 4(1)(c) da Lei de Imigração e Asilo (Immigration and Asylum Act) de 1999. Esta seção foi revogada e substituída pela seção 9, tabela 10 da Immigration Act (Lei de Imigração) de 2016.

Marcação

Marcação, também conhecida como monitoramento eletrônico, é quando o Ministério do Interior coloca uma etiqueta eletrônica em uma pessoa (normalmente no tornozelo), para que possam rastrear seus movimentos a todo momento. O Tribunal pode ordenar a etiquetagem eletrônica para qualquer um que libera sob fiança, que tenha sido anteriormente condenado por um crime.

Admissão Temporária (TA)

Admissão temporária é a liberação da detenção autorizada pelo Ministério do Interior. Isto foi substituído pelo termo "fiança do Ministério do Interior".

O objetivo deste livro "Como sair da detenção" é aconselhar os detidos sobre seus direitos em relação à fiança. Não pretende dar conselhos sobre a sua aplicação para permanecer no Reino Unido.

Não é uma declaração abrangente da lei relativa à detenção e fiança e não pode substituir um representante legal.

Tentamos tornar este guia o mais preciso possível no momento da impressão, mas não podemos nos responsabilizar por nenhum erro e avisá-lo de que a lei e a política de detenção podem mudar.

Para verificar se você tem a versão mais recente do livro, ligue para BID em 020 7456 9750. Enviaremos aos detidos de imigração a versão mais recente gratuitamente. Para os representantes legais, o guia está disponível em nosso site, www.biduk.org.

Bail for Immigration Detainees (BID) é uma instituição de caridade registrada no. 1077187.

Registrada na Inglaterra como uma Companhia Limitada No. 03803669.

Credenciada pelo Escritório do Comissário de Serviços de Imigração Ref. Não.

N200100147EM

ESTA VERSÃO FOI ATUALIZADA EM JANEIRO DE 2018

BiD Bail for
Immigration
Detainees